



Portaria Municipal nº 61/2025, de 03 de novembro de 2025.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO INTERNA
ORGANIZADORA DO CONCURSO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS.
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Administração Pública Municipal;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica formalmente instituída a Comissão Interna Organizadora do Concurso Público do Município de Quevedos, com o intuito de proceder as diligências necessárias a organização e realização do próximo concurso público no âmbito do Município.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora:

- I – Karine dos Santos Almeida, matrícula 1033, designada presidente;
- II – Cristina de Vargas Marconatto, matrícula 1200, designada secretária;
- III – Jeferson Goudinho, matrícula 1485;
- IV – José Mauro R. Pigatto, matrícula 635;
- V – Joicelei Cordeiro Machado, matrícula 1408.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

Art. 3º Fica a cargo da secretária designada a lavratura das atas e termos dos atos da Comissão.

Art. 4º Compete a comissão realizar as diligências necessárias para a organização do concurso, como levantamento de informações, listagens, auxílio no processo licitatório para contratação da banca organizadora do concurso, e quando da contratação formal da empresa, trabalhar em conjunto com a comissão desta para a ideal realização do concurso público até a homologação.

Parágrafo primeiro: Fica a cargo da comissão subsidiar a administração com a avaliação e meios de fiscalização dos serviços da empresa contratada.

Parágrafo segundo: Todos os servidores que integram a comissão devem manter sigilo sobre as questões discutidas no âmbito da comissão com o intuito de manter a lisura do certame.

Art. 5º Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos três dias de novembro de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

03/11/25 À 11 / 11 / 25
[Assinatura]

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Jeferson Goudinho
Procurador Municipal